



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

ESTADO DO PARANÁ

CGC: 80.926.934/0001-98

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 10/2026

Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional, segue, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Setor Requisitante: PRESIDENTE DA CÂMARA.

Responsável pela Demanda: RAFAEL ABNER SEVERINO

E-mail: CAMARA.SANTAAMELIA@HOTMAIL.COM

Telefone: (43) 3544-1534

Objeto: Contratação de empresa especializada em realizar treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para ministração de cursos de capacitação, denominada Unicursos – Capacitação e treinamentos LTDA para qualificação de vereadores e servidores no mês de agosto de 2026, na cidade de Curitiba/PR.

- ☒ (X) Serviço não continuado
- ☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Material de consumo
- ☐ () Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

Contratação direta – Art. 74, Lei 14.133/2021.

- ☐ () Dispensa
- ☒ (x) Inexigibilidade

Fundamentação Legal: Levando em consideração a natureza do objeto a ser contratado em consonância a sua inviabilidade de competição, a presente contratação fundamenta-se no art. 74, III, alínea "f" da Lei federal nº 14.133/21.

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, SE FOR O CASO

A contratação visa capacitar vereadores, e servidores do Poder Legislativo, justificase pela necessidade de capacitação e atualização dos servidores e agentes públicos, visando ao aprimoramento das atividades institucionais, ao fortalecimento da gestão pública e à melhoria da qualidade dos serviços prestados. Os cursos ofertados abordam temas diretamente relacionados às atribuições dos participantes, como governança, fiscalização, gestão patrimonial, licitações e contratos, controle interno e segurança jurídica, proporcionando atualização quanto às alterações legislativas, às orientações dos Tribunais de Contas e às boas práticas da Administração Pública. A contratação está alinhada aos objetivos institucionais de aperfeiçoamento da gestão,

Rua – Romão dos Santos Junior, 70 – CEP – 86.370-252 – Fone/Fax 043-3544-1534

E-mail: camara.santaamelia@hotmail.com

Site: <https://camarasantaamelia.pr.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

ESTADO DO PARANÁ

CGC: 80.926.934/0001-98

fortalecimento dos mecanismos de controle, desenvolvimento dos agentes públicos e promoção da eficiência administrativa, contribuindo para maior segurança jurídica na tomada de decisões e para a prevenção de irregularidades. Na inexistência de Planejamento Estratégico formalizado, a contratação atende às necessidades institucionais de qualificação permanente dos agentes públicos, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e interesse público, representando medida necessária ao aperfeiçoamento da atuação administrativa e legislativa.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

CURSO: ATUAÇÃO LEGISLATIVA, GOVERNANÇA E SEGURANÇA JURÍDICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A SER REALIZADO NOS DIAS 12, 13 E 14 DE AGOSTO DE 2026 NA CIDADE DE CURITIBA/PR.

Deferimento de Público-alvo Interessado:

Vereadores:

ANDRE VILALVA LEAL.

EVALMIR APARECIDO SIVIERO.

CURSO: GESTÃO PATRIMONIAL APLICADA NO SETOR PÚBLICO, A SER REALIZADO NOS DIAS 19 E 20 DE AGOSTO DE 2026 NA CIDADE DE CURITIBA/PR.

Deferimento de Público-alvo Interessado:

Servidores:

PATRICK DEODATI TEIXEIRA.

TAÍS FERNANDA GARBUYO DE CASTRO

CURSO: COOPERAÇÃO ENTRE PODERES PARA UMA GESTÃO PÚBLICA MAIS EFICIENTE – FISCALIZAÇÃO E GOVERNANÇA DE ACORDO COM NOVAS EXIGÊNCIAS DO TCE, A SER REALIZADO NOS DIAS 26, 27 E 28 DE AGOSTO DE 2026 NA CIDADE DE CURITIBA/PR.

Deferimento de Público-alvo Interessado:

Vereador:

RAFAEL ABNER SEVERINO

Servidores:

EDUARDO CARLOS DE OLIVEIRA

REINALDO DE OLIVEIRA BRUNIERA

Observação: Durante a fase de planejamento, foi dado preferência as entidades que detivessem maior volume de cursos ofertados para que pudesse gerar maior participação de agentes públicos de uma só vez, ocasionando por consequência, maior economia aos cofres públicos.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual/ realizada a prestação do serviço/entregue o material:

Nas datas, 12, 13 E 14 de agosto de 2026 na cidade de Curitiba/PR.

Nas datas, 19 e 20 de agosto de 2026 na cidade de Curitiba/PR.

Nas datas, 26, 27 E 28 de agosto de 2026 na cidade de Curitiba/PR.

4. Considerações finais:

Rua – Romão dos Santos Junior, 70 – CEP – 86.370-252 – Fone/Fax 043-3544-1534

E-mail: camara.santaamelia@hotmail.com

Site: <https://camarasantaamelia.pr.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

ESTADO DO PARANÁ

CGC: 80.926.934/0001-98

Tendo em vista as considerações acima expostas, determino que os setores responsáveis autuem o processo licitatório a fim de cumprir com a demanda solicitada.

Câmara Municipal de Santa Amélia/PR, 03 De Agosto de 2026.

RAFAEL ABNER SEVERINO
PRESIDENTE - CMSA